



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **MARILENE CORREIA DA COSTA**, matrícula. 50222-7, inscrita no CPF nº 714.274.147-34 e portadora do RG nº 3.037.253/SSP-RN, **Professora PIII F** deste Município, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE**, com base no art. 102 § 2º da Lei nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO de **01/02/2017 a 30/07/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:285CC447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2017. Edição 1455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>